Visualização gerada em 26/08/2026 13:16:44. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 157.879/ 01F

MATRÍCULA Nº 157.879

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº **15 (quinze)**, da Quadra nº **114 (cento e quatorze)**, da **Planta MORADIAS RIO BONITO**, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 39,48 metros de distância da esquina com a Rua Adolpho Bertoldi (antiga Rua 05), de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Belmira Carvalho Bertoldi (antiga Rua 43); pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 14; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 16 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 06; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 160,00 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 581, Lote 015.000-8.

PROPRIETÁRIA: PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Batel, 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.996.428/0001-61.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 18, 20 e 22 (dezoito, vinte e vinte e dois) da Matrícula nº 5.521, deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o ítem 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2011. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/157.879 - Prot. 418.429, de 02/12/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 012/013, do Livro 00691-E, no Serviço Notarial do Distrito do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 18 de novembro de 2011, apresentada para registro por Traslado extraído em 1º de dezembro de 2011, a PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **VALDEVINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da C.I. nº 5.748.649-0-PR e do CIC nº 761.930.989-68, residente e domiciliado à Rua Belmira Carvalho Bertoldi, 1.002 - Campo de Santana, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$33.359,21 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 50647, pago sobre o valor de R$43.500,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R$66,72, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R$607,99). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2011. (a)

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 157.879

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/08/2026 13:16:46

Visualização gerada em 26/08/2026 13:16:44. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

R-2/157.879 - Prot. 432.778, de 02/07/2012 - Consoante Cédula de Crédito Bancário nº 734.0998.00001631-6, emitida nesta Capital, em 22 de maio de 2012, da qual fica uma "via não negociável" arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Emitente**, V A SANTOS & FILHA LTDA.- ME, com sede à Rua Belmira Carvalho Bertoldi, 1002, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.502.047/0001-07; como **Credora**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Negócios Curitiba e, como **Avalista e Fiduciante**, VALDEVINO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 5.748.649-0-PR e do CIC nº 761.930.989-68, residente e domiciliado à Rua Belmira Carvalho Bertoldi, 1002 - Campo de Santana, nesta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, de propriedade do Fiduciante, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da Credora, para garantia de dívida decorrente do limite de crédito pré-aprovado concedido à Emitente, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente aberta pela Emitente na agência nº 0998 da Credora Fiduciária mediante uma ou mais operações de empréstimos. Prazo: A vigência do título de crédito é de 360 (trezentos e sessenta) dias, vencível, portanto, em 17 de maio de 2013, prorrogando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, independente de aditivos contratuais, até que haja manifestação em contrário de qualquer das partes. Pena convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor do débito apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$83.016,00 (oitenta e três mil e dezesseis reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias, contado da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, da qua faz parte integrante o Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$200,00, quitada. Custas: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-3/157.879 - Prot. 456.246, de 04/06/2013 - Consoante requerimento de 04 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 311960, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 29/06/2012 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001522013-14001170, expedida pela Secretaria da Receita Federal

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/08/2026 13:16:46

Visualização gerada em 26/08/2026 13:16:45. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

do Brasil, em 31/05/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de 1 (um) comércio e serviço vicinal, em alvenaria, com um pavimento e com 97,00 metros quadrados de área construída, o qual tomou o nº 1.002 da numeração predial da Rua Belmira Carvalho Bertoldi. Valor da obra: R$105.478,77 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), calculado na forma prevista no item 16.6.8.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005, com base no valor do CUB do mês de Maio/2013. Apresentadas ART (CREA-PR) nº 20114657710 e GR-FUNREJUS no valor de R$210,95, quitadas. (Custas: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-4/157.879 - Prot. 511.895, de 17/07/2015 - Consoante instrumento particular de Termo de Aditamento, firmado nesta Capital, em 05 de agosto de 2013, em que figuram como **Emitente**: V. A. SANTOS & FILHA LTDA.- ME, com sede à Rua Belmira Carvalho Bertoldi, nº 1002, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.502.047/0001-07; como **Credora**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Negócios Curitiba e, como **Avalista e Fiduciante**: VALDEVINO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 5.748.649-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 761.930.989-68, do qual fica uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 2 (dois), da presente matrícula, (i) a **alteração do valor** do limite de crédito concedido à Emitente pela Cédula de Crédito Bancário nº 734-0998.003.00001631-6 que deu origem àquele registro, **para R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e (ii) a **alteração do vencimento da Cédula para 25 de julho de 2014**. Foram ratificadas, em todos os seus termos, as clásulas, itens e condições estabelecidas na Cédula aditada, não expressamente alteradas pelo aditivo em princípio mencionado. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$2,51, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$360,05). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-5/157.879 - Prot. 562.588, de 17/08/2017 - A requerimento (Ofício nº 112/2017 - Agência Pinheirinho/PR) de 15 de agosto de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a

SEGUE

PROVA EM MEIOS CONSULTIVOS NÃO VÁLIDA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/08/2026 13:16:46

Visualização gerada em 26/08/2026 13:16:46. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a construção nele existente, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, VALDEVINO ALVES DOS SANTOS, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 26647/2017, sobre o valor de R$174.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 22/08/2017. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002832086-2 no valor de R$349,60, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/08/2026 13:16:46